



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Sociais



---

Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação  
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PET/SOL UNB) - 2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 2 - ALTERAÇÃO NAS ORIENTAÇÕES E NO CRONOGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília (PET/SOL UNB) torna pública a inclusão de itens no **Edital de Seleção de Integrantes Discentes para o Programa De Educação Tutorial do Curso de Ciências Sociais da Universidade De Brasília (Pet/Sol Unb) - 2024**, nas orientações, especificando os procedimentos realizados na etapa heteroidentificação dos candidatos negros, além da alteração do cronograma, no qual estabelece, em virtude da deflagração de greve conjunta dos docentes e técnicos administrativos da Universidade de Brasília, novo prazo para divulgação do resultado final do processo seletivo. Os demais itens permanecem inalterados.

### **3. ORIENTAÇÕES**

#### **3.6 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.**

**3.6.1** - Após a realização da 2ª etapa, e antes da homologação dos resultados finais, os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados no processo seletivo, serão convocados para aferição online da veracidade da autodeclaração prestada, em data, local e horário estabelecidos pela banca examinadora, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros conforme disposto na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0090/2022, de 27 de setembro de 2022.

**3.6.1.1** - Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

**3.6.2** - Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação.

**3.6.2.1** - O procedimento de heteroidentificação será filmado pela banca examinadora para fins de registro de avaliação para uso da Comissão de Heteroidentificação.

**3.6.2.2** - A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

**3.6.2.3** - Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

**3.6.2.3.1** - Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

**3.6.2.4** - A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, em parecer motivado.

**3.6.2.4.1** - As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo.

**3.6.2.4.2** - É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**3.6.2.4.3** - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**3.6.3** - Será eliminado do processo seletivo o candidato que: a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou b) recusar-se a ser filmado.

**3.6.4** - O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

**3.6.5** - O candidato poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial, com envio de requerimento segundo o edital.

**3.6.5.1** - Não caberão recursos após a decisão da comissão recursal.

*Onde se lê:*

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.2.** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

Evento		Data/Horário	Local
Resultado do Processo Seletivo	Divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo e convocação das(os) candidatas(os) classificadas(os)	17 de abril de 2024	Em nossas redes sociais @petsolunb e por e-mail.

*Leia-se:*

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.2. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

Evento		Data/Horário	Local
Etapa de Heteroidentificação	Procedimento de heteroidentificação complementar	26 de abril de 2024	Remoto
Resultado preliminar	Divulgação do resultado	29 de abril de 2024	Em nossas redes sociais @petsolunb e por e-mail.
Fase Recursal	Fase dos recursos	A partir da divulgação dos Resultado Preliminar até às 18h do dia 30 de abril	Os recursos devem ser enviados para o e-mail <a href="mailto:petsol.unb@gmail.com">petsol.unb@gmail.com</a>
Resultado do Processo Seletivo	Divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo e convocação das(os) candidatas(os) classificadas(os)	02 de maio de 2024	Em nossas redes sociais @petsolunb e por e-mail.

Brasília - DF, 17 de abril de 2024  
Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais (PET/SOL)  
Universidade de Brasília (UnB)